



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 41/2024.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Wellington Felipe dos Santos Rezende através da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 41/2024, que pretende alterar o §3º, do art.23, do Projeto de Lei nº 41/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Enquanto Relatora desta Comissão, entendo que de fato a propositura deve seguir para votação em plenário, pois não encontro óbice, no que cabe a esta Comissão analisar.

Sendo assim, manifesto-me favorável a Emenda Modificativa nº 01 ao **Projeto de Lei nº 41/2024.**

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

RODRIGO MEIRELES - PL

Membro

